

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Seção de Gestão da Rede Franqueada - SUGPS-GERAT-CONEO-CE

Ofício Nº 26902308/2021 - SGRF-SUGPS-GERAT-CONEO-CE

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2021

Senhor(a) Presidente,

Informamos a essa Câmara Municipal, na forma e para os efeitos da Lei 9.452/97 (20/03/97), sobre a celebração de convênios entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual do Ceará e o Município de Novo Oriente para a manutenção de Agências de Correios Comunitárias no(s) distrito(s) a saber:

Distrito/Localidade	Termo de Convênio	Vigência
Distrito São Raimundo	115/2021	01/11/2021 a 31/10/2026

A Agência de Correios Comunitária, regulamentada pela IN/SSP n.º 1/2000 (14/12/2000), objetiva viabilizar a prestação de serviços postais básicos em pequenas localidades com população superior a 500 habitantes mediante convênios com entidades públicas.

A ECT efetuará o repasse mensal da importância de R\$ 1.420,29 (mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) ao Município, a título de remuneração fixa pela execução das atividades e serviços internos necessários à organização e ao funcionamento de cada Agência de Correios Comunitária, conforme previsto no inciso III, subitem 4.2 da IN/SSP n.º 01 e no Termo de Convênio.

Informamos, ainda, que a Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais, Trabalhista e a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF são documentos exigidos na celebração do Termo de Convênio para a operação dessa(s) unidade(s) de atendimento dos Correios, com isso, devem estar devidamente regulares durante todo o período do convênio.

Respeitosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM: 08/11/21  
Assinatura

**JULIANY DE SOUSA MESQUITA**

Gerente Regional de Atendimento/Coneo/CE



Documento assinado eletronicamente por **Juliany de Sousa Mesquita**, Gerente, em 04/11/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).